



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

Rua Getúlio Vargas 20 - Centro - 65368-000 - Cururupu-MA

C.N.P.J. 05.733.472-0001-77

LEI Nº 179/2003 - de 15 dezembro de 2003

Dispõe sobre a denominação da Avenida Beira Mar no bairro do Ceará, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

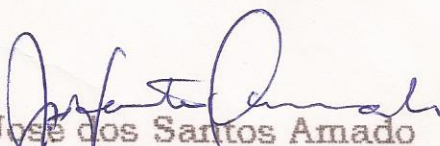
Art. 1º - Fica denominado o nome de Marcelino José Pereira, para a avenida que inicia-se na ponte do Ceará, até a Rua Comandante José Santos, no mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E TRÊS.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal